



PORTARIA CAU/SE Nº 0013/2013, de 03 de junho de 2013.

Redução do Suprimento de Fundos da SECRETARIA GERAL, de R\$500,00 (quinhentos reais) para R\$300,00 (trezentos reais), em razão da necessidade de adequação orçamentaria por conta da redução do Fundo de Apoio CAU/BR.

A Presidente em exercício do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Sergipe, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 12.378 de 31.12.2010, e pelo art. 21 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Reduzir o Suprimento de Fundos, para necessidades básicas do CAU/SE, de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para R\$300,00 (trezentos reais), em razão da adequação orçamentaria por conta da redução do Fundo de Apoio CAU/BR.

Art. 2º - Nomear a servidora **Aline Maria Gois da Paixão Santos**, detentora do Suprimentos de Fundos, com o fim de suprir as necessidades básicas deste Conselho, correndo as despesas à conta do Orçamento vigente.

Art. 3º - Os valores e as Despesas correspondentes serão estabelecidos de acordo com o Ato de Concessão, nos limites estabelecidos na legislação vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 5º - Cientifique-se e cumpra-se.

Karinne Santiago Almeida Dantas
Presidente em exercício do CAU/SE
CAU Nº A30970-2